

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 732/2023

Dispõe sobre a alteração de data de concessão de abono de ponto anual, conforme disposições da Lei Municipal nº 3.357/2022, a servidor que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.357/2022, que concede abono de ponto anual no âmbito da Câmara Municipal de João Neiva;

considerando os termos da Portaria CMJN nº 727/2022, que especificou, em seu Anexo Único, o período de 16 a 20/01/2023 para gozo de ponto anual da servidora Tânia Maria Laporti Pinto;

considerando o pedido protocolizado pela servidora, em que solicitou a antecipação do gozo de abono de ponto anual, para os dias 04 a 06/01/2023;

considerando a possibilidade administrativa de atender à solicitação da servidora, destacando a concessão do abono ser ato discricionário do Presidente, conforme disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 3.357/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora Tânia Maria Laporti Pinto a antecipar a data de gozo do abono de ponto anual, passando a gozar na data de **04 a 06/01/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 03 de janeiro de 2023.

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 03 de janeiro de 2023.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo